

EMENDA À DESPESA Nº 042/2023

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES
Fis 459
Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

Em 04 / 12 / 2023

APROVADO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função Subfunção Programa

12 365 0033

Projeto e Atividade

2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – RITA ALVES DOS SANTOS

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO
(SUB-AÇÃO – 0006)

Valor

10.500,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.500,00



JUSTIFICATIVA

A meta principal está voltada para a formação integral da criança, assim como o respeito aos seus direitos e suas potencialidades.

Os projetos realizados estão em consonância com os princípios que apoiam e sustentam a criança, buscando estreitar os laços entre a escola e a família, questão esta tão importante no desenvolvimento do educando.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** para o **CRECHE RITA ALVES DOS SANTOS** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

